



13239619



08007.000476/2020-44

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

EDITAL N.º 134/2020

PROCESSO N.º 08007.000476/2020-44

**RESULTADO FINAL DO EDITAL N.º 130, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020
08001.002750/2020-70**

O Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Secretaria Executiva, aprovado pela Portaria MJSP nº 1.222, de 21 de dezembro de 2017, torna público o resultado final do processo seletivo para vaga de estágio de reserva para estágio remunerado no MJSP, realizado por meio do Edital nº 130, de 05 de novembro de 2020.

1. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

1.1. Após a realização da segunda fase do processo seletivo conforme Edital nº 130, de 05 de novembro de 2020, para 01 (uma) vaga de nível superior, na área de atuação Comunicação, no âmbito da Ouvidoria-Geral, a candidata obteve a seguinte classificação:

Candidato	Inscrição	Lista de classificação	Pontuação na primeira fase	Pontuação na segunda fase	Resultado final	Classificação
Luiza Oliveira de Novais	08007.001951/2020-08	Negros(as) e pardos(as)	35	70	105	1ª

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. A convocação dos candidatos aprovados para assinatura de termo de compromisso ocorrerá conforme item 11 do Edital nº 03, de 2020.
- 2.2. No caso do estudante não ser selecionado para a vaga, ele retornará à lista de classificados na primeira fase, com a pontuação obtida na primeira fase, conforme item 10.9 do Edital nº 03, de 2020.
- 2.3. Informações podem ser obtidas preferencialmente pelo e-mail transparencia@mj.gov.br.
- 2.4. O resultado final do processo seletivo de estágio para a vaga prevista no Edital nº 130, de 05 de novembro de 2020, fica devidamente homologado nesta data.

José de Albuquerque Nogueira Filho
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas**, em 19/11/2020, às 18:03, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **13239619** e o código CRC **7D5E986B**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.